

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 9.290/2026**

**Renova o credenciamento da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Rosângela Leite Alves, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.774/2026 (Processo E-Docs nº. 2025-61LXB/CEE-ES nº. 510/2025), aprovado na Sessão Plenária do dia 03-03-2026, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar o credenciamento da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Rosângela Leite Alves, situada no Assentamento Oziel Alves, s/nº, Zona Rural, município de Montanha, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2026.

**Art. 2º** Renovar a aprovação da oferta do Ensino Fundamental – 1º ao 5º, período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2026.

**Art. 3º** Aprovar a oferta do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos – EJA, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 25 de julho de 2024.

Vitória, ES, 23 de março de 2026.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
**Presidente do CEE-ES**

Homologo  
Em 23 de março de 2026.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
**Secretário de Estado da Educação**